

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informação acerca da reforma do Mercado do Porto Antônio Moisés Nadaf.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe os artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero ao Exmo. Sr. Presidente, Vereador Chico 2000, o envio deste Requerimento ao Exmo. Sr. **PREFEITO DE CUIABÁ/MT**, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, prestar informações e envio de documentos **acerca da reforma do Mercado do Porto Antônio Moisés Nadaf**.

- Justificativa para a realização da reforma, elencando todos os problemas e limitações da edificação anterior a reforma.
- Documentos, relatórios e registros técnicos relacionados à obra, incluindo pareceres, laudos e medições;
- Cronograma de execução com data início da reforma, etapas e previsão de conclusão da reforma;
- Orçamento total destinado à reforma, incluindo fontes de financiamento e eventuais parcerias estabelecidas para viabilizar a execução do projeto;
- Envio de cópia das notas, empenhos e pagamentos feitos até a presente data do contrato supramencionado desde o início de sua vigência;
- Cópia das ordens de serviços que tratam especificamente da obra, não consta no Portal Transparência;
- Relatório discriminado os serviços de manutenção realizados pela contratada até a presente a data, juntamente com a ordem de serviço de todas as unidades;
- Relatórios de acompanhamento do contrato emitidos pelos fiscais de todas as unidades;
- Alvará do corpo de bombeiros
- Projeto de combate a incêndio
- contratos de engenharia com cópia dos empenhos liquidação, notas fiscais, e cópias dos relatórios medições dos fiscais de contrato
- Projeto arquitetônico da parte construída e da parte provisória
- projeto hidrossanitário da parte construída e da parte provisória
- projeto estrutural da parte construída e da parte provisória
- projeto elétrico da parte construída e da parte provisória



- projeto de climatização da parte construída e da parte provisória
- Cronograma de obra da parte que será iniciada
- memorial descritivo dos projetos
- ART de execução de todas as disciplinas.
- ART de todos os projeto

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de agosto de 2023.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador

